

## RAZÃO E VALOR DA INTERNACIONALIZAÇÃO NO MUNDO ECONÓMICO CONTEMPORÂNEO

**António Rebelo de Sousa**

Doutor em Economia. Professor Associado com Agregação da Universidade Técnica de Lisboa. Professor Associado da Universidade Lusíada. Presidente do Conselho de Administração da SOFID - Sociedade para o Financiamento do Desenvolvimento.

É do conhecimento geral que a economia mundial sofreu uma contracção de 2,2%, em 2009, com uma redução do PIB da ordem dos 5,2% no Japão, de cerca de 4% na “zona do Euro” e de, aproximadamente, 2,4% nos E.U.A.<sup>1</sup>

Mesmo o que se convencionou designar de “economias emergentes” experimentou um abrandamento no ritmo de expansão do nível de actividade económica, sendo, ainda, de realçar que os fluxos comerciais mundiais sofreram uma redução de 11,2%, enquanto que os movimentos do factor produtivo capital conheceram um decréscimo de 40,7%.

E, se é verdade que os fluxos de investimento nos países do “centro-desenvolvido” diminuíram 45,4%, também não se apresentou menos verdade que os fluxos de investimento das Novas Economias Emergentes passaram por uma contracção de 35,5%.

Ronald Findlay já havia procurado demonstrar que o que era bom para o “centro” também poderia ser bom para a “periferia”, pondo em causa a análise dicotómica convencional Norte-Sul<sup>2</sup>.

E, em boa verdade, as economias “periféricas” dificilmente poderão crescer se o conjunto das economias desenvolvidas sofrer uma contracção, diminuindo, simultaneamente, o investimento originário das mesmas.

E, também, não se apresenta fácil que venha a constatar-se um crescimento significativo da economia mundial com as economias do “centro” em crise.

---

<sup>1</sup> Economist Intelligence Unit.

<sup>2</sup> FINDLAY, Ronald - “The terms of Trade and equilibrium growth in the World Economy”, The American Economic Review, Vol. 70, Junho 1980, pags 291 a 299.

Em 2010, os EUA iniciaram um processo de recuperação, graças à política de estímulo à redinamização da economia americana (de inspiração Keynesiana) levada a cabo pelo Federal Reserve e pelo próprio Governo, recorrendo-se, inclusive, a fortes injeções de liquidez no sistema financeiro e a programas de investimento público geradores, aliás, de um elevado défice orçamental.

Mas, os EUA são uma União Económica e Monetária completa, em cujo espaço existe uma coordenação de políticas, para além de o Federal Reserve poder comprar dívida pública no mercado primário, financiando directamente o Estado, em caso de necessidade.

A admissibilidade de financiamento directo ao Estado por parte do Banco Central comporta alguns problemas, podendo, nomeadamente, gerar inflação, em caso de excesso de criação monetária.

Daí que não se trate de um mecanismo a que deva recorrer-se com frequência.

Só que, em recessão, importa mais procurar atenuar o problema do desemprego, estimulando a produção (e, por conseguinte, influenciando positivamente as expectativas de evolução da procura) do que erigir o controle da inflação em preocupação cimeira (sobretudo, em economias em que, mesmo com injeções de moeda no sistema financeiro, a inflação não ultrapassa os 1 ou 2%)<sup>3</sup>.

E, contrariamente, à tese defendida pelos monetaristas como, por exemplo, Friedman e Phelps, a injeção de moeda no sistema financeiro não terá, apenas, um impacto inflacionista, podendo produzir efeitos positivos no nível de actividade económica.

De facto, os monetaristas, partindo da equação da troca e assumindo o pressuposto das expectativas racionais, entendiam que um aumento no volume de massa monetária em circulação só contribuiria para o aumento do nível de preços, não tendo um impacto positivo na produção.

Contudo, autores como MANKIW, ROMER e BLANCHARD puseram – e bem – em causa essa teoria, explicando que existia viscosidade nos preços e rigidez nos salários.

Mas, se nos EUA tem havido alguma recuperação, graças à implementação de uma política monetária (e macroeconómica) consistente, já na U.E., em virtude de se terem registado hesitações excessivas na prestação de auxílio à Grécia – como, aliás, refere JACINTO NUNES<sup>4</sup> – e dada a relativa indefinição quanto aos mecanismos de intervenção a adoptar no futuro, tendo em vista o apoio a economias mais debilitadas (apesar do avanço resultante da implementação do Fundo Europeu de Estabilização Financeira), registou-se uma evolução negativa, gerando-se uma situação, particularmente, crítica.

---

<sup>3</sup> A inflação em Novembro de 2010 era de 1,1% e a taxa de inflação média anual nos EUA, entre 1914 e 2010, foi de 3,38%.

<sup>4</sup> NUNES, Jacinto – “A Crise Económica” – Anuário da Economia Portuguesa – 2010, Ordem dos Economistas, 2010.

## Do futuro da Europa e do Mundo

Não pertencem ao conjunto dos que pensam que a Europa passará, no futuro, a Nova Periferia, enquanto que as Economias Emergentes (com destaque para a China) passariam a NOVO CENTRO.

Os “Intermediate Countries” têm vindo a beneficiar de uma oferta excedentária de mão-de-obra, que permite a manutenção de baixos custos salariais, sendo, simultaneamente, certo que não estão confrontados com indivisibilidades tecnológicas que impeçam a obtenção de níveis de produtividade elevados.

Daí a sua competitividade externa.

Todavia, como avisa Paul Krugman, a Lei dos Rendimentos Marginais decrescentes vai, seguramente, ser uma realidade, o efeito demonstração – imitação social contribuirá, ainda mais, para reforçar o aumento dos custos marginais de produção, o IDE – Investimento Directo Estrangeiro nesses países está, em larga medida, dependente das estratégias delineadas por empresas multinacionais ocidentais, os modelos de desenvolvimento adoptados têm, em muitos casos – como na China –, correspondido a modelos de industrialização e não de desenvolvimento sustentado e os excedentes (saldos líquidos externos) têm sido canalizados para aplicações em mercados ocidentais, financiando, inclusive, dívidas soberanas, criando, por conseguinte, situações de interdependência.

A Europa, com níveis de produtividade elevados, com um mercado endógeno exigente (com um perfil de procura comparativamente sofisticado) e com uma mão-de-obra, altamente, qualificada, poderá desempenhar um papel da maior relevância no contexto mundial.

Mas, para tal, tem que aprofundar a U.E.M., o que implica uma maior coordenação ao nível das políticas macroeconómicas e, por conseguinte, o reforço das instituições supra-nacionais.

A presente situação não pode manter-se, havendo mesmo o risco da implosão da “zona do euro”.

A ideia de que a Alemanha não está interessada na manutenção da actual “zona do euro” (que alguns autores preferem designar de “área do euro”) não faz muito sentido.

Em boa verdade, tudo se passa, hoje em dia, como se, no mercado europeu, a Alemanha tivesse a sua moeda subvalorizada, enquanto que a generalidade das restantes economias teriam as respectivas moedas sobrevalorizadas.

Com a destruição da “zona euro” ou a saída da Alemanha da mesma, a generalidade dos parceiros comerciais teria que desvalorizar as respectivas moedas (em alguns casos 20 a 30%) ou, então, a Alemanha teria que apreciar, substancialmente, a sua moeda, o que afectaria a competitividade externa das exportações alemãs.

E, mal ou bem, a maior parte das exportações alemãs, ainda, tem como mercado de destino o europeu.

Por outro lado, a destruição da “zona euro”, com eventual regresso da Alemanha ao DM, levaria a que a moeda alemã passasse a funcionar como “moeda de refúgio”, verificando-se um afluxo suplementar de capitais que iria

pressionar, ainda mais, no sentido da apreciação da referida moeda alemã.

O Ministro das Finanças da Alemanha já deve ter compreendido qual o risco de um “cenário” de destruição da “zona euro”.

Por outro lado, a concretização de políticas orçamentais responsáveis (com redução dos défices e da Dívida acumulada) só produzirá efeitos positivos, a longo prazo, se fôr acompanhada de reformas estruturais, que permitam o aumento da competitividade externa das economias que integram a U.E.

Ora, essas reformas estruturais só se apresentarão viáveis se, concomitantemente, forem criados, ao nível da própria Europa, mecanismos que possibilitem a sua implementação.

E quais serão, então, as mudanças necessárias na Europa que poderão criar esses mecanismos, consolidando a UEM e possibilitando a inversão do “ciclo da crise”?

Uma primeira questão prende-se com o próprio objectivo de criação de um mercado concorrencial em que, tendencialmente, deverão ser eliminadas todas as distorções às regras da concorrência.

Tal implica que se caminhe para os câmbios fixos e, numa fase ulterior, para a moeda única (deixando de haver países “in” e países “out”, no que se refere à zona do euro), uma vez que uma das modalidades de introdução de distorções à regra da concorrência consiste na adopção da metodologia das desvalorizações competitivas.

E implicará, seguramente, uma crescente harmonização fiscal.

Poderá haver alguns “graus de liberdade” por parte dos Estados Membros, mas deverá tender-se para a adopção de limites nas “margens de diferenciação” das taxas aplicáveis em relação às médias comunitárias.

Por outro lado, haverá que reforçar o Orçamento Comunitário, o qual deverá passar a ser mais expressivo do que aquele com que se conta actualmente, passando a representar quatro ou cinco por cento do PIB agregado da U.E.

O Fundo Europeu de Estabilização Financeira (convertido num Fundo de Emergência Permanente) deveria ser incrementado em quatro ou cinco vezes mais e algumas regras comunitárias deveriam ser alteradas.

Assim, para além de se apresentar indispensável o recurso à emissão de “eurobonds” (estudando-se as garantias a ser prestadas pelos Estados Membros da “Zona Euro”), até a uma percentagem – limite do PIB comunitário agregado, seria da maior relevância que se caminhasse no sentido da admissibilidade de que a parte de investimento público nacional dos projectos de investimento comparticipados por fundos comunitários não fosse tida em linha de conta para efeitos do critério do défice, bem como para efeitos do Critério da Dívida Pública.

Quem teria sempre a última palavra a dizer seria a Comissão Europeia, uma vez que, se se entendesse que o Governo de um determinado país não dava garantias de rigor na gestão das Finanças Públicas, a União Europeia não comparticipava nos projectos de investimento público que fossem submetidos à sua apreciação.

Por outro lado, deveria haver, ainda, um reforço dos fundos estruturais europeus e das transferências para as economias mais carenciadas.

Seria, também, fundamental uma maior articulação e coordenação de políticas macroeconómicas, em geral, e de políticas monetárias, em particular, criando-se condições para uma desvalorização significativa do euro em relação ao dólar.

Finalmente, a Europa precisava de um verdadeiro Ministro da Economia e das Finanças.

### **Do conceito truncado de Globalização ao conceito de Globalização “verdadeiramente global”**

Subjacente ao criticismo radical adoptado por alguns sectores continua a estar, em muitos casos, a análise dicotómica convencional Norte-Sul, de inspiração marxista, análise essa que, no essencial, corresponde a uma mera transposição da dinâmica da luta de classes para o plano internacional, substituindo-se os capitalistas pelos países imperialistas e os proletários (vítimas da fome) pelos países subdesenvolvidos, ditos “explorados”.

De acordo com esta perspectiva, o “centro” desenvolvido estaria, cada vez mais, confinado a um número reduzido de países imperialistas, mergulhados em contradições sistemáticas insanáveis, enquanto que a “periferia subdesenvolvida” corresponderia à generalidade dos países do Mundo, desenvolvendo-se uma estratégia de “cerco” que levaria, inexoravelmente, à queda do sistema capitalista e à emergência de uma Nova Ordem Económica Internacional.

Ora, a análise tripolar da evolução da economia mundial de Paul Krugman destrói, de alto a baixo, a análise dicotómica convencional marxista.

Ao considerar a existência de uma semi-periferia e ao demonstrar a tendência para, no longo prazo, esta se aproximar do centro, afastando-se da periferia, propriamente dita, Krugman cria uma base teórica para a admissibilidade da existência de uma evolução no sentido do alargamento do “centro” e não no sentido do seu definhamento.

Sendo as taxas de crescimento do “stock” de capital superiores nos países da “semi-periferia” do que nos países do “centro” e nos países da “periferia”, propriamente dita, as economias da “semi-periferia” tenderiam a convergir com as do “centro”.

Tal resultaria de, uma vez atingido o “stock” máximo de capital nas economias do “centro”, haver uma transferência de capital para a “semi-periferia”.

O centro ir-se-ia alargando, sucessivamente, passando parte dos PVD’s a região “semi-periférica” e, mais tarde, a “novo centro”.

E, nesta perspectiva, a própria integração à escala mundial, a muito longo prazo, não seria descabida.

Manda a verdade reconhecer que a experiência tem vindo a dar, em larga medida, razão à análise tripolar de Paul Krugman.

Se é verdade que há trinta – quarenta anos atrás o “centro”, no que se referia à Europa, terminava nos Pirinéus, também, é, hoje em dia, verdade que países

como a Espanha, Portugal e Grécia são considerados parte integrante desse mesmo “centro”.

E se é verdade que o México era tido, há vinte anos atrás, como uma economia, manifestamente, subdesenvolvida, também não deixa de corresponder á realidade que tende a integrar, presentemente, o “centro”, dada a sua participação na NAFTA – North American Free Trade Agreement.

Mais ainda, tudo indica, como é óbvio, que os PECO’s – Países da Europa Central e Oriental tendem mais para uma aproximação aos padrões de desenvolvimento da U.E. do que para uma aproximação aos padrões de desenvolvimento dos LDC’s, o que, em termos práticos, significa que, na Europa, o “centro” tende a alargar-se ao Mediterrâneo e a Leste.

Deste modo, o modelo tripolar de Krugman representou uma ruptura com as análises convencionais das relações Norte-Sul, incluindo as de David Laibman e de Fuat Andic, convergindo, em certos aspectos, com as conclusões do modelo analítico de Ronald Findlay, para o qual dificilmente poderia existir crescimento no Sul, i.e., na “periferia”, se não houvesse crescimento no Norte, i.e., no “centro”, ou, dito por outras palavras, o que viesse a ser considerado “Bom” para o “centro” também o poderia vir a ser para a “periferia”.

E mesmo na perspectiva de um Novo ParadigmaDesenvolvimentista e da Dogmática dos Direitos Humanos, há sessenta e cinco anos atrás, Roosevelt e Churchill estavam, praticamente, sózinhos, cercados por regimes ditatoriais e por sistemas que desprezavam o princípio da liberdade de iniciativa.

E, hoje em dia, a situação apresenta-se bem diferente, como mesmo os mais sectários reconhecerão.

Daí que não faça sentido adoptar-se uma perspectiva catastrofista em relação ao futuro da globalização, como em relação ao futuro do próprio sistema capitalista, o qual tem mostrado, ao longo dos tempos, uma grande capacidade de auto-reforma e, por isso mesmo, de regeneração.

Em boa verdade, uma análise objectiva do que tem sido a Globalização – e segundo a metodologia adoptada por Scholte – permite-nos afirmar que a mesma tem vindo a apresentar, no essencial, os seguintes traços caracterizadores fundamentais:

- tem contribuído para a desinflação da economia internacional e para a expansão das estruturas produtivas;
- tem tido como uma das causas relevantes o próprio desenvolvimento (e, num certo sentido, “algum sucesso”) do sistema capitalista, contribuindo para a difusão da inovação tecnológica e para um crescente consenso no sentido da aceitação das virtualidades da regulação dos mercados;
- tem vindo a produzir grandes transformações sociais, resultantes não apenas de modificações operadas nas estruturas produtivas, como, também, da difusão de valores ético-culturais que propiciam verdadeiras “rupturas” com os sistemas político-sociais outrora existentes em certas regiões;
- tem-se apresentado mais positiva do que negativa, muito embora importe reconhecer efeitos perversos de assimetização e de excesso

- de concentração, tornando-se possível afirmar que nem sempre tem contribuído para o aumento da segurança colectiva e da justiça social;
- a correcção dos efeitos perversos da globalização implica a concretização de um programa de reformas de políticas ousadas (nomeadamente, tendo em vista o reforço dos centros de decisão supra-nacionais, bem como da capacidade de intervenção dos mesmos em defesa da Dogmática dos Direitos Humanos), a par da concretização de políticas de cooperação que obedeçam à lógica CDF – Comprehensive Development Framework.

Alguns sectores procuram, muitas vezes, dar da globalização uma visão truncada: a globalização teria, tão somente, que ver com a liberalização do comércio de bens e serviços, bem como dos movimentos dos factores.

E, se assim fosse, existiriam diversos efeitos perversos, a começar na assimetria e no excesso de concentração do poder económico, continuando nos enfiamentos e irracionalidades decorrentes do comportamento FTL – “Follow the leader” e nos movimentos especulativos resultantes da adopção de uma Nova Função Objectivo de Curto Prazo pela Nova Tecnoestrutura Emergente, aliada a segmentos do que se convencionou designar de “Business Angels”.

A assimetria teria, em larga medida, que ver, como se disse, com o agravamento das desigualdades no processo de acumulação de “stock” de capital e em termos de grau de qualificação da mão-de-obra (para não dizer, ao nível da variável conhecimento como, entre outros autores, refere Peter Lange), enquanto que o excesso de concentração poderá estar relacionado com uma deficiente regulação dos mercados (muito embora importe reconhecer que a globalização permitiu, desde logo, em muitos sectores, a passagem da forma de mercado monopolista ao que se designa de mercado contestável, com vantagens para os consumidores).

Por outro lado, importa, ainda, salientar que, em muitas circunstâncias, o comportamento FTL conduz a situações de ineficiência económica, sendo certo que este fenómeno comportamental apresenta uma dimensão internacional.

A este propósito, importará aprofundar a análise explicativa das “intenções” de investimento dos agentes económicos.

Em boa verdade, a questão das “expectativas” não pode ser reconduzida ao que se convencionou designar de “expectativas racionais”, sendo de realçar que existe, por vezes, muito de irracional na componente psicológica do investimento (bem como na própria “explicação” do comportamento das variáveis macroeconómicas).

Daí a importância do “síndrome despesista” – que tende a associar, mecanicamente, a decisão de investir à expectativa de expansão do nível da despesa – e do comportamento FTL; em que o agente económico se limita a seguir o líder ou, melhor dizendo, a empresa ou as empresas de referência.

E, mais recentemente, com o desenvolvimento daquilo que Kenichi Ohmae designa de economia dos “elevados múltiplos”, surgiu uma Nova Tecnoestrutura que apresenta uma Nova Função Objectivo, não apenas distinta da Função

Objectivo do Empresário Tradicional de Família, como também substancialmente diferente da do empresário inovador schumpeteriano.

Trata-se de uma função obbjectivo que se caracteriza pela maximização dos resultados a obter no curto prazo, por forma a permitir ao tecnocrata a obtenção de níveis salariais elevados (incluindo prémios), bem como um maior protagonismo social e uma boa perspectiva de promoção profissional, apostando-se na obtenção rápida de um “leverage”<sup>5</sup> viabilizador de ulterior alavancagem<sup>6</sup>.

De acordo com esta filosofia, interessa, sobretudo, criar nos “media” a imagem de eficácia, de que se criaram condições para um aumento significativo da quota de mercado, enfim, para o “sucesso empresarial”, tudo isto com o objectivo de se obter, a curto prazo, uma valorização de activos financeiros que permita alavancar para projectos de maior dimensão.

Na concretização desta estratégia, alguns “Business angels” poderão funcionar como aliados, havendo o perigo de a gestão se afastar dos interesses efectivos, de médio e longo prazos, dos detentores do capital.

Ora, o reconhecimento da existência de alguns efeitos perversos na globalização, bem como de comportamentos que podem conduzir a perturbações excessivas no funcionamento dos mercados, implica a indispensabilidade de, cada vez mais, se conceber a globalização como uma globalização, verdadeiramente, global, com o que tal implica, a saber:

- a globalização das próprias políticas de ccoperação;
- a globalização dos direitos humanos, incluindo os direitos sociais;
- a globalização da regulamentação dos mercados, no sentido de se procurar assegurar a defesa da concorrência e a sua crescente transparência;
- o reforço dos centros de decisão supra-nacionais, por forma a viabilizar uma efectiva articulação / harmonização de políticas;
- a universalização de um Novo Paradigma de Desenvolvimento, nela incluindo a Dogmática dos Direitos Humanos.

---

<sup>5</sup> Valorização de activos no mercado (ainda que à custa de “mecanismos artificiais”).

<sup>6</sup> Recurso a capitais alheios tendo em vista, por exemplo, a aquisição de novos activos financeiros (metodologia utilizada nas estratégias de crescimento exógeno dos grupos empresariais).